

DIRECTOR-EDITOR

LUIZ MASCARENHAS

FERREIRA DA SILVA

ADMINISTRADOR GERENTE

As resoluções originaes, sejam ou não publicadas, e não se aceitam informações anónimas

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

Rua de Alportel n.º 27

# O ALGARVE

SEMANARIO INDEPENDENTE

Domingo, 30 de junho de 1918

ASSINATURAS  
Pagamento adiantado  
Portugal, Ilhas e Hespanha, 6 mezes... \$50  
Colonias e Estrangeiro... \$70

COMUNICADOS e ANUNCIOS  
Na 3.ª e 4.ª paginas, cada linha... \$03  
Nas outras paginas, contracto especial

OFICINA

de composição e impressão  
Rua de Alportel n.º 23

PROPRIEDADE DA EMPREZA DE  
O ALGARVE

## UM MAU ACTO ADMINISTRATIVO

Afrontando os bons principios de direito e as liberdades publicas teve esta semana o sr. coronel Barreira, governador civil do distrito, um gesto que o abate do respeito e consideração, que os cidadãos devem aos seus magistrados.

Muito sentimos ter de consignar este erro politico de S. Ex.ª, mas o dever, que nos compre, defender os nossos concidadãos, obriga-nos, bem contra nosso desejo e vontade, a repellir a agressão de S. Ex.ª ás liberdades indispensaveis ao bom regimen social, que são a garantia dos cidadãos e que os que exercem autoridade superior, mais que ninguém tem o dever de manter íntegras para garantia da ordem social e também para a manutenção harmonica de todo o convívio civico.

O seu arceessor, no uso de um direito, que anda tolerado nestes tempos anormaes, que atravessamos, havia nomeado um grupo de cidadãos, a quem conferiu a representação de alguns cargos administrativos para substituirem os desituídos das respectivas delegações do ultimo eleitorado.

Temos sempre combatido estas afrontas aos eleitos do povo; mas, como o eleitorado de cargos administrativos, ainda contra as conveniências geraes, andava viciado do partidarismo politico, trazendo a paixão e o egoismo para casos em que só a conveniencia publica devia intervir, assim os animos tolerantes dos nossos concidadãos não tem aprovado nem regeitado as autoritarias nomeações dos srs. governadores civis.

Muito bem, havia escolhido o anterior governador civil, sr. Mendes Cabegadas, um grupo de cidadãos para as representações municipal e parochial. Esse grupo foi formado de cidadãos prestantes, consciences, a quem a cidade presta consideração.

Ora esses cidadãos levaram consigo a independencia do seu pensar, não se escravizaram a vontades alheias e só como cidadãos livres podiam dignamente exercer o mandato que lhes conferiram.

Mas, sem deveres nenhuns de subordinação, a certa altura, alguns destes independentes cidadãos manifestaram-se em desacordo com algumas resoluções do sr. coronel Barreira e ainda, no uso legitimo das suas liberdades e respeito pelas suas consciencias, levaram os seus pedidos de remedios a instancias superiores, onde os assuntos ventilados podiam ter uma solução conciliadora.

Isto afectou os nervos, que sustentamos calmos, do ilustre magistrado e eil-o que, numa descabida irritação, decreta a exoneração dos cidadãos que haviam tido o atrevimento de discordar da opinião e actos de S. Ex.ª.

Foi sem duvida uma tremenda gafe, destas que abatem no prestigio publico os melhores funcionarios.

Os cidadãos ofendidos tem a seu lado, num unanime protesto contra a ofensiva violencia, todos os seus concidadãos.

E numa honesta e honrosa interpretação deste desagrado da cidade, os restantes membros da Comissão Municipal Administrativa, juntas de parochia, e regedores vão depôr nas mãos de S. Ex.ª o mandato que haviam recebido; mandato que era para desempenho de deveres civicos e nunca para sua escravização á autoridade de ninguém.

Ora, perante um movimento tão accentuado de desagrado dos nossos concidadãos, pois que a cidade toda está ressentida e os demissionarios o fazem na consciencia de que a afronta não os visou a eles particularmente mas a dignidade e o direito de todos os cidadãos, ao sr. coronel Barreira terá chegado a convicção de que não está bem no lugar de primeiro magistrado do distrito, onde lhe falta o apoio moral dos seus administrados.

Por dignidade propria S. Ex.ª tem de aceitar esta fatalidade do seu desastre e todo o tempo que se demorar na chefia do districto será tempo que não lhe fica bem fazer perder á nação que serve!

Sentimos dizer-lo, pois que nós fomos dos crentes a principio na eficacia do governo districtal de S. Ex.ª; confiámos na energia do seu caracter, porém nunca que essa energia o levasse a molestar os nossos concidadãos, ao lado dos quaes temos o dever, neste sacerdocio da imprensa, de defender tudo o que são as suas regalias, entre as quaes tem o principal logar a liberdade, a dignidade e o respeito que lhes é devido.

## O roulement

Em Coimbra organisou-se uma comissão de senhoras que tomou a seu cargo vir a Lisboa representar ao sr. dr. Sidonio Paes, Presidente da Republica para que se efective no nosso exercito o falado roulement que faculta aos militares mantidos em França ha mais de um ano o serem substituidos e poderem regressar a patria apoz os servicos tao prolongados ja prestados na guerra.

E para estranhar que uma coisa tao justa ainda tenha de ser pedida aos poderes publicos quasi como uma esmola. Quando o sr. dr. Sidonio Paes, visou a nossa cidade no seu discurso no Cine-Theatro S. Ex.ª prometteu o roulement como um grande acto de justiça a cumprir em reconhecimento áqueles servidores da nação.

Que as damas de Coimbra alcancem o deferimento ao seu sacratissimo pedido.

## Penuria geral

Pela leitura dos telegramas exarados nos jornaes a fome e a penuria de todas as nações tem e alastrado de um modo pavoroso.

Na Austria a ração de pão está reduzida a 200 gramas por pessoa; em Berlim ja não tem batatas; na Hungria nem sal nem café. Em toda a parte a fome e a miseria; mesmo nas nações aliadas os governos se veem na necessidade de regulamentar a alimentação e providenciar com anticipação as necessarias provisões.

Tudo isto, pois, impõe-se aos povos numa grande necessidade de retrahimento e abnegação para poderem defrontar-se com tão pavorosa situação.

## Bandeira abatida

Diz o nosso colega a Monarquia que o sr. dr. Antonio Sardinha, um intrasigente partidario da monarchia, no discurso que proferiu em Elvas por occasião da viagem presidencial, declarou que perante a actual situação politica do paiz o partido monarchico maninha abatida a sua bandeira e conservava-se em treguas.

Tem razão! Pois se os nossos procedimentos governativos tem calado no animo do publico, para que é pretenderem situação diversa e andar se em bulhas?

## Perdão d'acto

Os estudantes dos liceus de Lisboa foram a Belem entregar ao sr. dr. Sidonio Paes uma representação para serem dispensados de exames este ano;—o conhecido perdão d'acto.

Não é muito louvavel a classe escolar o pretender eximir-se a provas publicas da sua aptidão... mas verdade, verdade, a mascarados exames nada diz da aptidão e merito dos examinados e a instrução geral pouco perde com o perdão d'acto.

Contudo ha que presumir que os estudantes não obterão o desejado deferimento.

## Preço dos cereaes

O Diario do Governo publicou a seguinte portaria da secretaria das subsistencias:

A alteração enorme havida nos preços de todos as mercadorias, entre as quaes se destacam os cereaes exigidos pela panificação; e sendo de toda a conveniencia proceder-se á revisião de preços dos mesmos e esudar mais convenientes diagramas de farinha a empregar; hei por bem nomear uma comissão composta dos seguintes cidadãos, dos quaes o primeiro servirá de presidente e o ultimo de secretario.

El presidente desta comissão o nosso compromoviano sr. José Francisco da Silva.

## O casal de familia ou de lar

Em projecto esta nova disposição que vem facultar á nossa constituição social uma grande garantia á manutenção das familias.

É a instituição do «home rule» já muito divulgada na America. A nova lei vem permitir aos chefes de familia que entre os

## A CENSURA

O Diario do Governo publicou um decreto referente á nova censura de que damos apenas os artigos e alineas que mais possam interessar os leitores:

Artigo 1.º—Emquanto durar o estado de guerra ficam sujeitos á censura preventiva os periodicos e outros impressos e os escriptos ou desenhos de qualquer modo publicados.

§ 2.º—Um dos membros de cada comissão servirá de presidente, incumbindo-lhes especialmente orientar os trabalhos da censura.

Art 3.º—As comissões de censura eliminarão qualquer noticia ou apreciação unicamente nos casos seguintes:

a) Quando seja prejudicial á defesa nacional, militar ou economica ou ás operações de guerra.

b) Quando envolva a propaganda contra a guerra.

Art. 4.º—O numero de provas que cada publicação terá de enviar á censura será de tres, as quaes depois de vistas serão, pelo presidente da comissão respectiva, dados os seguintes destinos: uma entregue ao representante, a segunda archivada pela comissão e a terceira á autoridade policial da localidade onde funciona a comissão, que a remetters depois ao respectivo governador civil.

Art. 6.º—Os censores serão responsáveis por qualquer prejuizo motivado por negligencia, menos attenção, ou injustificada demora no exercicio das suas funções, bem como por quaesquer cortes feitos fora das prescripções do presente diploma.

Art. 8.º As publicações designadas no artigo 1.º de este decreto que deixarem de ser submetidas á censura ou que depois de a ella submetidas mantiverem o que ha ja sido mandado eliminar serão aprehendidas nos termos do decreto n.º 2270, de 12 de março de 1916.

§ unico. Tratando se de publicações periodicas, qualquer reincidencia, após a segunda, poderá impetrar, além da apprehensão uma multa de 1000 applicada pelo governador civil do respectivo districto.

Art. 9.º A importancia das multas, resultante da applicação das penalidades cominadas no § unico do artigo 6.º e § unico do artigo 8.º deste decreto, revertirá para o cofre da Associação dos Trabalhadores da Imprensa.

Art. 10.º Ficam revozadas as leis n.º 495, de 28 março de 1917, e todas as demais disposições em contrario, sendo pelo presente decreto restringidas as garantias consignadas no artigo 6.º e § unico do artigo 8.º do artigo 59.º da Constituição Política da Republica Portuguesa, e substituído o decreto n.º 4083 de 15 de abril do corrente anno.

seus bens possam declarar quaes os que são destinados á manutenção do lar; estes bens não podem ser penhorados nem vendidos até pelo proprio dono; pertencem á familia e ninguém pôde dispor deles.

Mas dumavez tem sido feita esta salutar tentativa na organização da nossa população civil.

Ela é de tal utilidade e defende-se num direito tao legitimo que é bem de esperar que os poderes publicos lhe dêem a mais rapida effectivação.

## Caça aos vadios

Como noutras comarcas do districto, tambem nesta cidade os vadios tem sido presos e deverão ser julgados pelo poder judicial que os porá á disposição do governo e logo por este remetidos para as nossas possessões ultramarinas, onde os regulamentos os obriga a trabalhar para se sustentarem.

Nestas diligencias ha que louvar a actividade do digno representante do Ministerio publico sr. dr. João Gomes Paulo, auxiliado pelo corporação de policia civil.

## As impressões duma jornada a Alcantarilha (VILA ARTHIMISIA)

Tendo tido uma grave pneumonia griual a nossa filha mais nova, Rachel, nós resolvemos levar para Alcantarilha a passar algum tempo na vivenda d'outra das nossas filhas, a Vila Arthimisia, aquela convalescente em companhia das suas irmãs e da sua perceptora.

Nós partimos com elas de Faro no comboio das oito e quarenta, e chegados a Albufeira, lembrou-nos o velho problema do traçado do caminho de ferro do barlavento algarvio...

Quando se fez o traçado deste caminho de ferro dada que a principal riqueza algarvia reside no mar, e portanto, para que o caminho de ferro podesse trazer todo o proveito possivel, ele devia passar rente ao oceano como succede com o ramal de Vila Real de Santo Antonio; como porém as influencias politicas de que o governo dependia residiam em S. Bartholomeu e no Algoz, exigiram que o passasse por Algoz; o melhor traçado não se executou e as pretenções dos influentes politicos foram satisfeitas.

E mais um caso demonstrativo da inconveniencia que ha em estarem os governos dependentes das maiorias dos camaras e terem de sacrificar os interesses geraes do paiz aos interesses particulares dos influentes que lhe asseguram as maiorias.

E como o comboio chegou com algum atraso, o cocheiro do carro do nosso amigo Luiz Ramalho Ortigão, que nos tinha ido buscar, não quiz esperar e partiu para Alcantarilha a dizer ao patrão que nós não tinhamos chegado.

Como a estação de Alcantarilha dista desta da nossa vivenda uns cinco quilometros e este caminho não podia ser percorrido por nós a pé, acompanhados das nossas filhas pequenas, a mais velha das quaes tem apenas nove annos, fomos ao solar do nosso amigo o sr. José Figueiredo Zuzarte Mascarenhas, que é perto da estação de Alcantarilha, a pedir o seu trem.

Sua mãe, esposa do falecido par do reino o sr. general Figueiredo Mascarenhas, é uma senhora bemquista e estimadissima naque a região porque é extremamente bondosa e esmolter, o que succede em geral com todas as senhoras da familia Mascarenhas, que é incontestavelmente uma das mais illustres e queridas do Algarve.

Não estavam as donas da casa, porém o trem foi posto á nossa disposição pelo pessoal da quinta, e nós podemos partir com a nossa familia para Alcantarilha.

Alcantarilha é uma povoação que está hoje em decadencia, mas outrora teve os seus tempos aureos, de que restam vestigios em muitos palacetes que hoje ainda se podem observar percorrendo os suas ruas.

A pequena distancia de Alcantarilha fica a praia de Armação de Pera onde veraneiam algumas familias do Algarve.

A serra do Malhe e a serra de Monchique fazem junção na sua parte mais baixa no meridiano aproximando nesta região, o que torna esta praia menos abrigada do vento norte do que a maior parte das praias do Algarve e por consequencia a menos conveniente para o tratamento dos casos torpidos da tuberculose pulmonar, que no entretanto alguns doentes tem visto que nelas se dão maravilhosamente, principalmente no estio.

Em Alcantarilha, na cerca da Vila Arthimisia, vimos que as arvoredos estavam um tanto murchas devido á falta de agua e aravessamos a ponte sobre o lago junto á cisterna e observamos nesta que

o nivel de agua estava bastante baixo.

Da pequena varanda da Vila Arthimisia, disfructa-se um belo panorama, mas da nossa mente não se podia afastar esta observação—como é bela a natureza na nossa provincia, mas como nela a mão do homem pouco tem produzido.

Fomos visitar os nossos velhos amigos e recordamos não sem uma reflexão amarga, a lucta violenta pela causa monarchica em que nós sacrificamos a nossa carreira profissional e a fortuna dos nossos filhos, sem que deste sacrificio tivesse provindo nenhuma vantagem para o paiz, como nós fomos de resto os primeiros a prever, mas se nela entramos foi a pedido dos correligionarios que julgaram o nosso sacrificio indispensavel.

Os algarvios são no geral monarchicos, porém muito pacificos, não se prestam para entrar em luctas politicas, a não ser quando tem o apoio das autoridades, ressaltadas, bem entendido as excepções, como é caso do numero grupo de Lagoa, que tão brilhantemente trabalhara nas ultimas eleições municipaes.

Um caso comprovativo desta indole dos algarvios se deu conosco ha quatro anos aproximadamente em Faro, onde um amigo particular nos chamou de parte, por termos na Chamaveza abertamente declarado o nosso credo monarchico.

Fomos a Pera e a nossa ida a esta localidade trouxe-nos á memoria a epidemia de febre tifóide que ali houve nos dois primeiros annos da nossa clinica no Algarve.

Quando aqui chegamos grassava intensamente a epidemia que tinha ceifado o proprio curandeiro e nós, com o tratamento hydroterapico e todico, que applicamos, ás vezes fazendo nos de enfermeiros, e que até então ali não era seguido, conseguimos a cura da totalidade dos nossos tifosos.

Um caso interessante se deu nesta occasião com um cavalheiro a quem salvamos uma cunhada e que por politica e por conselho de politicos mandou chamar para o seu filho atacado dum febre tifóide, um medico seu correligionario; o doente faleceu, e nós nunca mais deixamos de ser medico da sua familia, não obstante militarmos numa politica oposta á sua.

Em Pera visitámos varias pessoas das nossas relações, como é costume quando chega a uma localidade um medico de fora, fomos consultado por um doente com doenca de olhos; tendo voltado a Alcantarilha onde já jantamos com o nosso velho amigo Jacintho Chaves, o que nos proporcionou algumas horas de agradável conversa.

Regressamos a Faro no dia immediato e pelo caminho de novo nos voltou á memoria, a velha questão do traçado do caminho de ferro o problema da dependencia em que estão os governos das maiorias parlamentares que os apoiam, e a estes factos outros semelhantes se associaram na nossa mente e de tudo mais uma vez concluímos da indaptibilidade da monarchia constitucional e da Republica a este paiz que elas tanto tem prejudicado.

O grande rei o Senhor D. Carlos teria sido muito mais util ao seu paiz se o seu poder pessoal de Rei podesse ter substituído o poder dos partidos que tanta desgraça trouxe ao nosso infeliz paiz aumentando o numero de tuberculosos.

Oxalá que esta occasião, unica, em que estamos, se não perca, e que os velhos que falaram como politi-

## ECOS DA SEMANA

### O cobre

Mesmo sem ser fundido está-se escoando tao rapidamente do nosso paiz, que se accentua cada vez mais a falta de trocos e dificuldades na circulação.

São os nossos vizinhos hespanhoes que tem a dechante simpatia por esta especie monetaria portuguesa, taes são os lucros que com ella realizam.

No Fundão e mais terras fronteiriças é por onde o esvaziamento mais se faz. Cá no Algarve o nosso cobre viaja ao que nós dizem, muito comodamente e bem protegido para abaratar, onde os amigos inglezes lhe tem tanto amor como os nossos comuns vizinhos hespanhoes!

cos, compreendam a sua situação, dêem um exemplo de bom senso, aceitando o sacrificio de deixar que os novos integralistas ponham em execução o seu plano duma monarquia livre das peias da ficção liberal.

Faro, 25 de junho de 1918.

José Filipe Alvares.

Moedas de prata

Termina hoje o prazo para o recebimento, em pagamento de contribuições, das moedas de prata da antigo regimen. De amanhã em diante, essas moedas só serão trocadas em Lisboa.

As moedas comemorativas do centenário da Índia, Guerra Peninsular e Marquez de Pombal continuam a ter curso legal.

De amanhã em diante também deixam de ter valor legal as cedulas de cinco centavos.

Contra a debilidade para sustentar as forças

Recomendamos o Vinho Nutri-vo de Carne, do Conde do Restelo & C., por ser o unico legalmente autorisado pelos Governos e autoridades sanitarias de Portugal e Brazil e por ter sido premiado com medalhas de ouro em todas as exposições nacionaes estrangeiras a que tem concorrido, garantindo a sua efficacia, para enriquecer o sangue e levantar ou sustentar as forças, centenares dos mais distinctos medicos. Um calix deste vinho representa um bom bife

Deducção logica

Eis uma extremosa Mamã, que soffria transe cruéis por causa da saúde de seu filho. Via-o com effeito de finhar de dia para dia, apesar dos seus cuidados, apesar de toda a especie de remedios e fortificantes. A situação tanto mais inquietadora se ia tornando, quanto é cousa sabida que o doente devêra enfraquecido e debilitado e sempre mais difficil de curar. Felizmente, Mamã do nosso deante, a sr. D. Maria Julia Fernandes Costa, residente em Lisboa, Avenida das Côrtes, 59, rez-do-chão esquerdo, é uma dama intelligente e que sabe tomar a tempo uma resolução. Examinando a sangue frio a situação, disse de si para si: «Tenho experimentado sem o minimo exito taes e taes remedios, cujas virtudes me haviam elogiado, mas o caso é que não experimentei ainda as pilulas Pink, esse remedio de que tanto tenho ouvido falar também, e que está dando todos os dias provas cabaes da sua efficacia, e precisavamos no caso que me interessa. A logica, o simples bom senso estão-me dictando o dever de tentar uma derradeira experiencia com esse remedio, que tem curado tantos doentes soffrendo a mesma doença que meu filho padece.» E foi assim que a sr. D. Maria Julia Fernandes Costa fez começar o seu filho com o tratamento das Pilulas Pink. Pouco tempo depois, escrevia nos a carta, que reproduzimos em seguida:

«E' um dever de gratidão que leva a participar a V. os resultados que obtive com as Pilulas Pink. Meu filho Antonio achava-se havia mezes n'um estado de grande fraqueza, em consequencia de uma anemia profunda, que lhe determinará perturbações em todo o organismo. O menino tinha diarrheas constantes e queixava-se de dores por todo o corpo. Tendo recorrido já a grande numero de medicamentos sem o minimo resultado, apreciavel, pensei de mim para mim que as Pilulas Pink não poderiam fazer-lhe senão bem, e decidi dar-lhas também. Em boa hora tomei esta decisão, pois que passado pouco tempo logrei verificar que o estado de meu filho apresentava melhoras muito sensiveis, que de então em diante não fizeram senão accentuar-se cada vez mais. Hoje, o meu querido filho acha-se completamente restabelecido, e por esse motivo venho exprimir a V. toda a alegria que sinto, em presenca de tão feliz resultado.»

Restituindo a saúde ao menino Antonio Costa, as Pilulas Pink não fizeram em beneficio d'elle senão o mesmo que têm feito em beneficio de todas as pessoas que como elle estão fracas, e se encontram em mau estado de saúde, em consequencia da anemia, isto é, da falta ou da fraqueza do sangue. São, com effeito, as Pilulas Pink um dos mais poderosos regeneradores do sangue, um dos mais energicos reconstituintes dos organismos enfraquecidos. Estas boas Pilulas são soberanas nos casos de anemia, neurasthenia, fraqueza geral, reumatismos, doenças de estomago, dores de cabeça.

As Pilulas Pink estão a venda em todas as farmacias pelo preço de 800 reis a caixa, 4000 reis as 6 caixas. Depósito geral: J. P. Bastos & C., Farmacia e Drogaria Peninsular, rua Augusta, 39 a 45, Lisboa. — Sub-Agente no Porto: Antonio Rodrigues da Costa, Largo de S. Domingos, 102 e 103.

NOTICIAS PESSOAES

Tom estado na sua casa na praia do Vau, proximo da praia da Rocha o sr. J. A. Paraizo, desta cidade.

—Foi a Lisboa o sr. Luiz Antonio Maravilhas, de Portimão.

—Estiveram em Lisboa atacados de influenza infecciosa o sr. Antonio Juicce de Magalhães Barros e sua esposa a sr. D. Maria da Gloria Juicce Magalhães Barros.

—Faz esta semana a sua instalação de verão na Praia da Rocha a sr. D. Laura Fortes Corte Real, de Portimão.

—Teve o seu bom successo, dando á luz uma menina a sr. D. Leonor Alilde Monteiro Mascarenhas, esposa do sr. José de Oliveira, de Lisboa e sobrinha do nosso colega Luiz Mascarenhas.

—Tomado de uma constipação tem estado em tratamento na sua vivenda na Praia da Rocha o engenheiro agronomo sr. José Bivar.

—Esteve em Faro o sr. Visconde de Estoy.

—Foi a Lisboa visitar sua filha que se acha internada num collegio o comerciante desta cidade sr. Francisco Matheus.

—Em serviço esteve em Lisboa o sr. Joaquim Felix Cabrita, chefe dos serviços telegrapho-postaes deste districto.

—Regressou a sua casa em Lisboa o sr. D. Ana Bernarda Cunha que ha mezes se achava nesta cidade. Visita a seu filho sr. Joaquin Candido Cunha.

—Esteve em Faro o sr. dr. Celorio Gil.

—Vindo de França está em Faro, no gozo de licença o tenente infantaria sr. Francisco dos Reis Figueiredo.

—Regressou de Lisboa a comissão nomeada na reunião da Associação Commercial e Industrial do Algarve, para ir a Lisboa conferenciar com os srs. secretarios do interior e das subsistencias e que era composto dos srs. drs. Pacheco Soares, Alfredo da Silva, Francisco Louro, J. S. Archanho, João Goinhas, Coelho de Almeida, João Louro, Eduardo Martins Serome e João Henriques.

—Tem estado na Praia da Rocha hospede do sr. Magalhães Barros o engenheiro sr. Victoria Pereira, que tem a seu cargo a direcção complementar da construção do palacete dequelle capitalista.

—O sr. dr. Arthur Aguedo regressou na sexta feira a esta cidade com sua esposa e filha que ha tempo se encontravam em Lisboa.

—Regressaram de Lisboa as filhas do sr. João Agostinho Ferreira Chaves.

—Está em Faro o sr. Aulicar Inso, empregado na Filial da Caixa Economica, que ha mezes estava prestando serviço na séde, em Lisboa.

—Casou em Lagoa na passada quinta-feira a sr. D. Rosinda Ximenes de Sousa Correia, filha do sr. Domingos Gonçalves de Sousa e da sr. D. Joana Ximenes Correia com o sr. Diogo Correia Ribeiro, advogado em Lisboa, filho do sr. João Garcia Ribeiro e de sua esposa a sr. D. Engracia Correia Ribeiro.

As cerimoniaes do registro civil, este celebrado em casa dos paes da noiva, e da igreja assistiram grande numero de convidados pelo que estas revistiram grande brilho.

A corbeille da noiva foi rica de objectos preciosos.

Os noivos vão viver em Lisboa e constituirão pelas suas qualidades moraes um bom lar.

Os nossos votos pelas suas felicidades.

—Está doente com gripe infecciosa o sr. major Encarnação e Souza.

—Melhor dos seus soffrimentos regressa hoje a esta cidade o sr. João da Silva Netto, que ave acompanhado de sua esposa.

Estão hospedados no Granje Hotel os srs.:

Alfereis Antonio Joaquim Gonçalves e esposa, Arnaldo Augusto Sequeira, Tomaz Brito, dr. João Pereira T. Pimenta de Castro, José F. Martins, João da Silveira, Carlos Magalhães Martins e esposa, Manoel Av. no Pereira de Lima, Joaquim Antunes, David Corrêa, Joaquim José Frade, Manuel da Silva Cabrita e Antonio P. Nunes.

Estão hospedados no Granje Hotel os srs.:

Alfereis Antonio Joaquim Gonçalves e esposa, Arnaldo Augusto Sequeira, Tomaz Brito, dr. João Pereira T. Pimenta de Castro, José F. Martins, João da Silveira, Carlos Magalhães Martins e esposa, Manoel Av. no Pereira de Lima, Joaquim Antunes, David Corrêa, Joaquim José Frade, Manuel da Silva Cabrita e Antonio P. Nunes.

GAZETILHA

Do mais loquaz ao siso; Desde a casa até a escola; No trabalho ou no estudo, Desculpa-se, agora, tudo, Co'a tal gentil espanhola!

Grande nação, povo belo, De marinheiros e heróis, E dos bravos do Mindelo, Só pensa em um gosto velto— Ficar em vale de lençóis!

E agora, co' as noites belas E as noites sem dormir, Gosando o fresco ás janelas, As hespanholas é daquelas Coisas que convem fingir!

Vai-se tarde que importa! Se faltarmos que desgraça! E' porque a coisa vai to ta. Bateu a menina a porta, Surprender-nos foi... pirraça!

DR. MOSTARDA.

POMBO (CONTO)

Eu conheci-o. Era negro, negro como a noite mais escura, esse pombinho tão belo! Lá dentro no seu pombal todo ele se saracoteava, arrastando muito as asas quando as pombinhas se lhe avizinham.

Havia então uma por quem elle tinha particular deferencia.—Se ella era mesmo uma gentilzal—Pescoco sempre muito levantado, olho vivo e perspicaz!

Era vê-la quando o conquistador se pavoneava e dava bicadinhas de amor ás outras pombas! Sacudia logo, com frenesi, as asas brancas e ondeantes como a espuma do mar, e arremetia com tal galhardia e bravura contra as companheiras que era mesmo uma graça observar-lhe o pombinho afastava-se então do campo da pelega e lá de largo, com os olhos raiados de vermelho a brilharem-lhe intensamente, abria e fechava repetidas vezes o biquito como a rir-se, satisfeito e orgulhoso por ver todas as belas pombinhas a disputarem-lhe o amor. Claro está que para a feroz apaixonada do negro pombo, a luta terminava sempre mal, porque, por muito forte que fosse o seu amor, maior era a sua fragilidade; e da escaramuça saía sempre magoada.

Quando as outras a viam já sem forças para o combate, abandonavam-na e iam rodear o pombinho oferecendo-lhe os bicos sedentos de beijos; Aquí é que elle não sabia que fazer! Sentia tentações de bicar, bicar muito todas as pombas, esfregar a cabeçinha pelos papos roliços e sedosos das dengosas e prendê-las com as asinhas tremulas.

Estavam á prova os bons sentimentos do marial. Mas elle era muito sério e lá tinha aquele sestro pela pombinha branca. Para não se deixar vencer, erguia alto a cabeça, firmava-se nas delgadas pernas e cambinhava para junto da probrelinha desprezada, enquanto as outras ficavam como que pasmadas a olhá-lo, duvidando provavelmente de que, como um aventureiro daqueles, podia ter resistido a tantas blandícias.

O que faz o verdadeiro amor! Ao aproximar-se do seu idolo, não o bicava.

Passava apenas o bico, ao de leve, por uma ponzinha acidentada que ella tinha como coroa, no alto da cabeça, e depois acariciava-a passando-lhe repetidas vezes as asas por sobre as asinhas.

Não podia a pombinha ficar indifferente a tantas provas de affecto, e para o recompensar, principiava fazendo momices, ora esquivando-se, ora, muito sedutora, a belhá-lo repetidas vezes.

Mas a felicidade não é eternal! O pombo um dia teve uma ambição, pensou que fugindo com a sua companheira e arranjando uma moradia nas ruínas de algum castello abandonado, viveriam mais venturosos, inteiramente sós, sem ninguém que os invejasse!

A pomba cedeu aos desejos do pombinho, e numa bela manhã principiaram em que os passarinhos cantavam hinos melodosos, e as flores desabrochavam odorosas e belas, elles vendo aberta a porta do pombal, lá se foram voando á ventural.

Ha ideias muito tristes e aquella foi uma delas! O pombal tinham elles sempre comida com abundancia e os papos tão cheios e roliços, que mal podiam andar.

Vamos vê-los passado um mês. Ai os pobrezinhos! O seu alojamento era num derruido pardieiro, e por mais que procurassem na terra, não encontravam o sufficiente para o seu sustento. Com o estomago vazio, o pombo ia pôr-se em cima das pedras, escondida a cabeça abaixo das asas e dormia horas sem fim, porque, segundo dizem, o dormir fatal se a pomba o acordava com becaedinhas amorosas, bicava-a zangado; e do amor doutro tempo, já não existia nem a recordação. E digam lá que o amor é uma cabana, e o bastante para ser feliz!

Não era o pombo dessa opinião, tanto que, cochendo-se de coragem, numa tardinha ao sol posto, vendo a pomba adormecido, bateu as asas e elle aí vai caminho do pombal.

Foi recebido com todas as demonstrações de júbilo e depois de comer á farta, beijou e afagou todas as pombinhas numa alegria louca, olvidando aquella que o seguira por amor e nunca se demmentara a sua dedicacão. Decorreu muito tempo, e a vida no pombal era animada e venturosa.

Numa tarde de outono, quando as arvores principiavam a despir as suas galas de tons verdes para as substituírem pela capa nevada do inverno, viu o pombo aproximar-se do pombal uma pombinha branca com três berrichinhos, dum côr muito escura e, sem cerimonia alguma, entrou seguida dos filhos, que o rodearam arrulhando lastimosamente. O pombo sentiu então remorsos do mal praticado! Eram seus filhos, aqueles berrichinhos, filhos que ella criara com todo o amor de mãe, para depois lhes apresentar e dizer:—Vês tu! Desprezaste-me porque viviamos com fome, e eu nunca fugi d'elles, passando necessidades, sem conto, para vos criar! Quanto pode o

NOTICIAS VARIAS

Os livros escolhidos na nova reforma de ensino secundario serão editados por conta do Estado.

A camara municipal de Portimão solicitou do governo a construção do prolongamento da avenida da Praia da Rocha ligando com a estrada nacional 78, nos sitios dos Montes de Aivor.

Esta estrada é de duplo valor, na ampliação do concelho de Portimão ja pela serventia que dá á população balnear e construções marginaes no mar; daquellas duas praias, ja pelo seu valor no turismo, o que hoje é um motivo de riqueza e fomento das povoações.

A ligação daquellas duas praias pelo mar, recommenda-se urgentemente.

Ainda uma outra razão justifica aquella necessidade publica; é que logo haveria muito trabalho para artistas e operarios.

Está para breve a instalação da luz electrica em Portimão, onde está o representante da Companhia que tomou a seu cargo este serviço.

A companhia dramatica de Adelinea Abranches, que tem tido em Portimão boas casas hospedou-se no hotel viola da Praia da Rocha.

Por um engano na compreensão da escrita no passado numero appareceram com o apelido Cabrita, em vez de Correia, as duas senhoras de Lagoa que se retiraram da Praia da Rocha, onde estiveram de visita a seu tio o sr. Antonio Teixeira Biker.

Ha sobre a frontaria da casa do correio na Praia da Rocha uma tableta de tal maneira gasta do tempo e com as letras tão apagadas, que por serem uma vergonha naquello sitio a vimos recomendar ao solicito chefe dos serviços telegrapho-postaes do districto.

Um grande incendio em Portimão devorou por completo a casa onde estava estabelecido um modesto restaurant no bairro novo naquella vila, tendo alarmado cerca de uma hora da noite os habitantes de toda a povoação.

Dizem que vão muito adelantados os trabalhos da comissão de juriconsultos encarregada de formular o novo codigo administrativo.

Na passada sexta-feira tomou posse do seu novo logar de juiz da comarca de Olhão o sr. dr. José Ribeiro Castanho.

Estes dias em que tem soprado um vento rijo do levante a temperatura na nossa provincia subiu extraordinariamente e tem trazido um mau estar em toda a parte.

Mais um exemplo de valor higienico da Praia da Rocha acaba de dar-se com o rapido e completo restabelecimento do sr. José Alveios Fialho que na sua convalescença recorreu aos bons ares daquelles sitios.

Foi novamente publicado com rectificações o decreto de 12 deste mez que reorganizou os serviços das commissões de administração dos bens das igrejas.

O nosso comprovinciano sr. dr. Primo do Nascimento Frazão juiz de direito do ultramar foi julgado apto pela junta de saúde das colonias.

Foi aprovado o mandado pôr em execução o regulamento de construção e venda de casas economicas.

O sr. dr. Celorio Gil disse a um colega nosso de imprensa que não tinha pensado no logar desempenhado pelo sr. Malva do Vale e que nunca lhe falaram em tal assunto.

Foi pôr dada nova dotação para occorrer a obras urgentes no molhe caes de Lagos.

Em portaria foi determinado que o serviço de exames nos liceus esteja concluido até 12 de agosto.

O administrador do concelho e commissario de policia de Bragança abandonou as funções do seu cargo por incompatibilidades com o governador civil, na questão das subsistencias.

A reforma da policia, tal como está feita, vai ser submetida ao parlamento, sendo inexacto que entra em execução esta semana, como se dizia, com modificações.

Por ordem superior só se acceitam nas linhas ferreas do sul, e neste remessas de azeite com destino ás estações de Lisboa.

Foi interrogado no Limoeiro, onde se acha desde 10 de maio por tentar emigrar clandestinamente, José Viegas, do sitio de Alportel.

O Algarve

Vende-se na Tabacaria Chave d'Ouro no Rocio.

amor de mãe! Em vista de tanta abnegação, esqueceram as ofensas já idas e passaram a viver juntos no pombal, onde nunca lhes faltou o comer nem os carinhos, vendendo-meiga pombinha assim recompençada, primeiro, do affecto que ella dedicava ao marial, depois, do amor que havia consagrado aos seus berrichinhos.

Lisboa—1917.

Adelia Olga Gama de Carvalho

D. Francisco Gomes do Avelar e a Educação do Clero

Labia sacerdotis custodient scientiam (Mal. II, 7.)

O sacerdote catolico, para poder exercer utilmente a sua alta missão de salvador dos povos, deve possuir, além duma virtude solida, a sciencia adequada ás funções do seu ministerio e ás exigencias da epoca e do meio, em que vive.

A sciencia não é menos necessaria ao padre do que a sanidade da vida.

Como não pôde ser o sal da terra e edificar os corações sem a virtude, assim também não poderá illuminar o mundo e dirigir os povos, se não fór sufficientemente instruido.

O padre, diz S. João Chrysostomo, pode manter pelo seu exemplo, os bons na santidade; mas não pôde levar um ignorante á sciencia, isto é, ao conhecimento das verdades e deveres religiosos, se elle não a possuir. O padre no dizer de S. Isidoro, deve brilhar tanto na sua vida como pela sua doutrina; porque a doutrina sem a vida santa torna-o orgulhoso, e a boa vida sem a sciencia torna-o inutil.

E todos os Santos Padres são unanimes em exigir no sacerdote catolico a sciencia conveniente para exercer com fructo as funções do seu alto ministerio.

Continua.

Ex. mas senhoras

Se guardam cabelo em casa queiram enviar á penteadora «La Madri ena» e vos fará um postição á moda com a maxima perfeição e por pouco dinheiro.

Responde-se por carta, dando quantas explicações se peçam. Envia-se para a provincia e colonias

Rua do Diario de Noticias, 41 r/c—Lisboa

CORRESPONDENCIAS

Praia da Rocha

O S. João, esta festa tão alegre nos costumes dos nossos povos não passou indifferente a este nucleo de habitantes já bem numeroso neste sitio.

Um bello mastro, revestido de vercura de onde pendiam grinaldas que uma illuminação veneziana ornamentava foi preparado ante as casas dos srs. José Bivar, José de Azevedo e Luiz Vieira, e ahí foi o ponto de reunião dos habitantes de todas as classes, destes sitios.

Muito se dançou nos cirioses de varias barricas de alcatrão no circuito e até altas horas de noite os populares se mantiveram ao alegre folguedo.

A praia, illuminação por um encantador luar de plenilunio, offerecia também um formoso aspecto e esteve muito movimentada.

Segundo crença tradicional enthe gente credula, os banhos da noite de S. João tem um feiti therapeutico de primeira ordem!

Não ha doença que elles não curem! As mais resistentes, cronicas, ou de curta duração!

O milagreiro S. João faz esta extraordinaria concurrencia aos medicos!

Pessoa que elle apanhe dentro de agua na noite do seu dia é pessoa que sabe do banho no maior vigor de saúde!

Esta redice que traz á praia, e não é só neste, mas a todas a numerosa população de habitantes do interior, camponezes e serreños, os quaes vem na fé de merecer generosa benevolencia do caridoso S. João!

Ja na tarde, em pleno sol se via chegar caravellas de familia completas, umas formando longas cavalgatas de gericos e outras acondicadas em carros de caçado, hoje muito divulgados nos casaes das herdades.

A par destes também vinham levas de curiosos da proxima villa, atrahidos pelo gozo das danças no mastro e pela diversão original de mergulho sanitario dos campos neses!

Na casa do sr. Teixeira Biker, o privilegiado de gazoilha, porque se preveniu abundantemente a tempo para a sua temporada da Rocha, continua a receber as suas visitas, pessoas de sua amizade, que fazem centro de reunião, onde há o paco cartão de visitas e manilhas, uma apreuzizagem de bridge e por vezes o singelo cham-jane, dos francezes.

A par o interessante cavco e sigumas custuras das senhoras que não gostam de perder o seu tempo.

Para toda esta variedade de noturnas diversões ha logar na ample sala e no vistoso terraço daquella bella vivenda, onde a delicadeza e benignidade dos seus donos completa a atracção.

C.

O ALGARVE é o periodico de maior circulação na nossa provincia.

S. João e S. Pedro

Como de costume o S. João foi muito dançado por populares á roda dos mastros, tendo sido muito poucas as fogueiras e ainda menos os fogos soltos de antiga uzança.

Os dinheiros são poucos para serem queimados!

No largo de S. Pedro, na vespéra do dia deste santo e hontem tocou até a 1 hora da madrugada, num coreto ornamento com verdura, a excelente filarmónica Artistas de Minerva, de Loulé, de que é regente o sr. Joaquim Antonio Pires, tendo recebido da assistência que gra numerosa, fartos aplausos.

Depois da 1 hora começou o baile que decorreu animado até de madrugada, não havendo nenhum incidente.

Estas festas feitas no largo de S. Pedro foram, como dissemos, promovidas por «uma comissão de rapazes» que se não poupou a esforços para se desempenhar, a geral contento da sua louvaveis iniciativa.

NECROLOGIA

Contando 80 anos de idade faleceu nesta cidade o sr. Nestorio do Espirito Santo, antigo contido do departamento maritimo do sul.

Foi nos seus tempos um gastronomo com fama.

Que descanse um paz.

Sufragios

No passado dia 20 foi o 6.º aniversario do falecimento do sr. Abilio Paiva de Andrade, de Portimão, tendo a sua familia mandado fazer sufragios, a que assistiram a sua viuva e filhas.

Assistencia religiosa

Vae ser modificada e regulada para a armada a lei que trata da assistencia religiosa em campanha.

Atenção

Compro por bom preço qualquer porção de arame usado dos fardos de palha.

Estrada da Circunvalação 16, Faro.

PALHA

Vende-se da ultima colheita do anno findo, a granel, 1000 arrobas. Está armazenada em Olhão e segurada até ao fim do corrente anno.

Tambem se vendem mais 2000 arrobas ao preço de \$50 colocada em Mertola, pronta ao embarque. Esta ultima está ainda nos palheiros do lavrador.

Condições e preço da primeira, trata-se, Leitaria Aliança, Faro.

J. ALMEIDA CROZ

Aluno da escola Industrial «Pedro Nunes».

Dá explicações de desenho linear e em especial de ornato.

Preços e condições trata-se pessoalmente, Praça Candido dos Reis, n.º 21.

PAPEL INUTILISADO

Compro pelos melhores preços qualquer qualidade, assim como livros de escripturação e de estudo antigos, apara branca e suja.

Estrada da Circunvalação, 16, Faro.

# GLOBO

(Companhia de Seguros)

Sociedade Anonima de Responsabilidade Limitada

Os estatutos desta sociedade, constituída pela escritura de 27 de Maio de 1918, notario Eugenio de Carvalho e Silva, de Lisboa, são nos termos seguintes:

Estatutos da Globo, Companhia de Seguros

**CAPITULO I—Denominação, objecto, duração e sede**

Art. 1.º Nos termos da legislação em vigor e destes estatutos fica constituída uma sociedade commercial anonima de responsabilidade limitada e duração indeterminada, denominada Globo, Companhia de Seguros, tendo por objecto a exploração da industria de seguros, nas suas diversas modalidades, preenchidas que sejam, para cada ramo, as formalidades legais.

Art. 2.º A Companhia terá a sua sede em Lisboa, uma sucursal no Algarve e outra no norte do paiz, podendo a administração, com parecer do conselho fiscal, criar outras sucursais e delegações no paiz e no estrangeiro.

**CAPITULO II—Capital, accções e accionistas**

Art. 3.º O capital da Companhia, que está integralmente subscrito, é de 1.000.000\$, dividido em 20.000 accções de 50\$, podendo ser elevado, por uma ou mais vezes, até 2.500.000\$ quando o conselho de administração o entender e a assembleia geral o resolver.

Art. 4.º As accções serão nominativas, enquanto não liberadas, serão divididas em titulos de uma, cinco, dez e vinte accções, assinadas por dois administradores; transmitem-se por endosso ou por outra qualquer forma autorizada.

Art. 5.º Se a transmissão resultar de successão, poderá a administração prescindir de habilitação ou de pertence judicial para o seu averbamento, desde que os documentos apresentados provem incontestavelmente os direitos do interessado.

Art. 6.º Nenhum acccionista poderá possuir, em seu nome, mais de 200 accções não liberadas.

Art. 7.º O primeiro desembolso é de 10 por cento por accção. As novas chamadas de capital, a haver-las, salvo os casos em que as estações tutelares as determinarem, só poderão fazer-se a requisição da administração com parecer do conselho fiscal.

§ unico. A assembleia geral é a unica competente para julgar definitivamente da oportunidade das novas chamadas, da sua importância e dos prazos dentro dos quaes os acccionistas devem responder a elas.

Art. 8.º O conselho de administração, com parecer do conselho fiscal, poderá permitir a liberação de uma ou mais accções, as quaes, para os efeitos de dividendo e representação, terão o valor proporcional ao desembolso que houverem as accções não liberadas.

Art. 9.º As chamadas de capital serão feitas por carta dirigida aos acccionistas, cuja residencia for conhecida na Companhia, e por dois annuncios nos jornaes, que designarão o numero de accções e nome do seu possuidor. Se o possuidor das accções não responder á chamada nos prazos marcados, serão os respectivos titulos anulados e substituidos por outros, que serão vendidos em praça por corretor official da Bolsa.

**CAPITULO III—Da assembleia geral**

Art. 10.º A assembleia geral da Companhia é constituída por acccionistas possuidores, ou representantes, de dez, ou mais accções, averbadas com trinta dias, pelo menos, de antecedência, do dia em que a assembleia tiver de efectuar-se.

§ unico. Podem ser representados na assembleia: a mulher pelo marido; os menores, interditos, os herdeiros da herança indivisa, as firmas commerciaes, e as massas fallidas, pelos seus legaes representantes.

Art. 11.º Qualquer acccionista, ou grupo de acccionistas, poderá fazer-se representar na assembleia geral, por outro acccionista, por procuração; mas nenhum acccionista ou grupo poderá ter mais de um mandatario nem este substituecer.

§ unico. O mandato poderá ser

conferido por procuração bastante, ou por carta devidamente autenticada.

Art. 12.º Cada membro da assembleia geral, terá direito a tantos votos, até dez, quantos os grupos de dez accções que possuir, ou representar.

Art. 13.º A assembleia geral será convocada por annuncios nos jornaes, publicados com vinte dias, pelo menos, de antecedência, e só poderá constituir-se em primeira convocação, achando se presentes ou representados, trinta acccionistas, pelo menos, e que representem um terço, ou mais do capital. Se decorrida uma hora depois da marcada para a reunião se não acharem representados os acccionistas e capital aqui prescritos será feita nova convocação nos mesmos termos, e a assembleia funcionará seja qual for o numero de acccionista e capital representados.

Art. 14.º Exceptuam-se do artigo antecedente as assembleias gerais que tenham por fim: a modificação dos estatutos; fusão com outra Companhia, aquisição de carteiros de seguros; revogação de mandatos e dissolução da Companhia, as quaes só poderão constituir-se com um terço dos acccionistas e metade do capital, salvo os casos em que a lei exija maior representação.

Art. 15.º Dentro dos primeiros noventa dias de cada anno reunirá a assembleia geral para discussão e votação do balanço e contas da gerência, relatório da administração e parecer do conselho fiscal.

**CAPITULO IV—Dos corpos gerentes**

Art. 16.º Os corpos gerentes da Companhia, que serão eleitos pela assembleia geral em escrutinio secreto, por períodos de gerência triennais, podendo ser reconduzidos são:

a) Mesa da assembleia geral, composta de um presidente, um vice-presidente, dois secretarios e dois vice-secretarios;

b) Um conselho fiscal, composto de três membros efectivos e três substitutos.

§ unico. O conselho fiscal poderá delegar em dois acccionistas no Algarve e em outros dois no norte do paiz, para tanto das respectivas sucursais exercerem as funções que ao mesmo conselho competem;

c) Conselho de administração, composto de três membros para a sede, um para a sucursal no Algarve, e um para a sucursal do norte.

Além destes, que serão os efectivos, haverá igual numero de substitutos.

Art. 17.º Na falta dos membros efectivos, ou no seu impedimento absoluto por mais de trinta dias consecutivos, entrarão em exercicio os substitutos mais votados e em igualdade de votação os mais velhos.

Art. 18.º São ineligiveis para os conselhos de administração e fiscal os acccionistas que pertence rem aos corpos gerentes d'outra companhia de seguros.

Art. 19.º As atribuições e funcionamento dos corpos gerentes regulam-se não pelos preceitos estabelecidos na lei e pelo que expressamente se estipula nestes estatutos.

Art. 20.º Compete ao conselho fiscal: propor e alvitar ao conselho de administração o que julgar conveniente aos interesses da Companhia; dar parecer sobre o relatório annual; balnear a caixa; finalmente, desempenhar e usar de todas as atribuições que lhe confere o Código Commercial Português.

Art. 21.º São atribuições exclusivas do conselho de administração: a regulamentação das disposições destes estatutos; fixação das atribuições e poderes das sucursais e delegações; estipulação de prémio e comissões de seguros; averbamento de accções, escolha, nomeação, demissão e dotação dos empregados; emfim, tudo quanto diga respeito á administração geral dos fundos e negócios da Companhia.

Art. 22.º Cada administrador caucionará a sua gerência com 100 accções e cada membro do conselho fiscal com 50 accções, averbadas com a clausula de caução, que só será cancelada passados que sejam seis meses depois de aprovadas pela assembleia geral as contas da sua gerência.

Art. 23.º O conselho de administração terá uma reunião semanal e o conselho fiscal reunirá uma vez por mês. As reuniões do conselho de administração assistirão um membro do conselho fiscal, escalado por este.

Art. 24.º Na primeira reunião de cada anno os conselhos fiscal e de administração designarão os dias do mês e semana das suas reuniões e elegerão entre si os presidente e secretario.

Art. 25.º O conselho de administração apresentará ao conselho fiscal um balancete trimestral e organizará o relatório annual da sua gerência que, com o respectivo balanço e o parecer do conselho fiscal, será distribuido aos acccionistas com antecedência de vinte dias, para ser discutido e votado em assembleia geral.

Art. 26.º Todos os documentos emanados da Companhia serão assinados por dois administradores. O conselho de administração poderá delegar num dos seus membros a assinatura dalgum, ou alguns desses documentos, quer emaniados da sede, quer das sucursais e delegações.

§ unico. Os administradores da sucursal do Algarve e da sucursal do norte, terão os mais amplos poderes para a propaganda, emissão de apolices provisórias e definitivas, quando a urgencia das operações o exija; emfim, cobrança e gestão de todos os negócios da Companhia no Algarve e no norte, ficando porém todos os seus actos subordinados ao parecer da administração da sede.

Art. 27.º Cada membro do conselho fiscal e seus delegados receberá 5\$ por cada reunião a que assistir do seu conselho, ou da administração, e cada administrador receberá mensalmente 100\$ du ante a sua gerência efectiva.

§ unico. Os administradores imbuídos das sucursais, fora de Lisboa, receberão mais a gratificação que lhes for arbitrada pelos restantes membros do Conselho de Administração, com o voto do Conselho Fiscal.

**CAPITULO V—Direcção técnica**

Art. 28.º A Direcção técnica da Companhia poderá ser confiada, debaixo da vigilância e fiscalização dos administradores, a um director nomeado pela Administração.

§ unico. A nomeação poderá recair num dos administradores, que terá, além dos vencimentos e percentagens que lhe competirem por estes estatutos, mais uma gratificação mensal de 50\$.

Art. 29.º O director que for nomeado, estranho á Administração da Companhia, terá que prestar uma caução igual á que para os administradores ficou preceituada.

Art. 30.º Incumbe ao Director: superintender em todos os assuntos técnicos da industria, tais como apreciações de riscos e elaboração das tarifas, fixação de prazos, estudo da forma e condições das operações, submetendo previamente todos os seus trabalhos estudos e conclusões ao parecer do Conselho de Administração.

§ unico. A correspondencia e demais actos que não obriquem a Companhia, podem ser assinados somente por um administrador e pelo Director técnico.

**CAPITULO VI—Fundos e divisão de lucros**

Art. 31.º Além dos fundos previstos na legislação vigente, será constituído um fundo de reserva suplementar para cobrir a depreciação de papéis de crédito, ou para outra qualquer applicação que a Assembleia Geral determinar.

Art. 32.º Os lucros liquidados serão apurados depois de constituídas as reservas a que se referem os artigos 19.º e 23.º do decreto de 21 de Outubro de 1907, e serão assim distribuidos:

a) 5 por cento para fundo de reserva previsto no artigo 18.º do mesmo decreto;

b) Para dividendo ao capital, 6 por cento;

c) O que restar dividir-se há em duas partes iguaes, sendo uma (mas nunca excedendo 15 por cento do capital) para remuneração aos Conselhos de Administração e Fiscal, sendo três quartas partes para o primeiro e uma quarta parte para o ultimo, distribuidas proporcionalmente por cada membro, segundo o tempo da sua gerência efectiva; outra para o aumento do dividendo e o mais que a Assembleia Geral determinar.

**CAPITULO VII—Ano social, dissolução e liquidação da Companhia—Disposições geraes e transitorias**

Art. 33.º O anno social da Companhia será o anno civil; o primeiro anno social finda em 31 de Dezembro de 1919.

Art. 34.º A Companhia poderá dissolver-se por deliberação da Assembleia Geral, que regulará a forma de liquidação e partilhas e nomeará os liquidarios.

Art. 35.º Conforme a permissão da lei o Conselho de Administração da Companhia no primeiro

## A. P. A. Z.

### Companha de seguros

**CAPITAL 1.000.000\$00**

Formada pelos principaes banqueiros de LISBOA e PORTO

**Sede em Lisboa, Rua da Assumpção 62 1.º**

Agencia no Porto, Rua Infante D. Henrique, 45

**Segura contra os seguintes ramos:**

Seguros contra cidentes de Trabalho

Seguros de transportes MTRIMOS E POSTAES com ou sem risco de guerra

Seguros contra Greves e Tumultos em Predios e Estabelecimentos

Seguros de Vida, de todas as combinações

Seguros de Incendio em PREDIOS, MOVEIS E ESTABELECIMENTOS

**Correspondente em Faro**

# MANOEL DIAS SANCHO

Rua D. Francisco Gomes, 55 57

trienio ficará a cargo dos acccionistas fundadores, Dr. Filipe César Augusto Baião, Pedro Joaquim Fazenda, Carlos Alberto Garcia de Moraes, Benjamin Luazes dos Santos, Joaquim José Rosado Padilha, que entre si escolherão os encarregados da sucursal do Algarve e Norte.

Art. 36.º Durante o primeiro triênio a Direcção técnica da Companhia ficará a cargo do acccionista fundador Alexandre César Mimoso Ruiz.

Art. 37.º Dentro dos primeiros noventa dias a contar da data da constituição desta sociedade, será convocada uma assembleia geral dos acccionistas para a eleição dos restantes membros dos corpos gerentes.

Art. 38.º A Companhia tomará a seu cargo o pagamento da contribuição industrial dos seus corpos gerentes e dos empregados.

Art. 39.º Os annuncios que, pelas disposições destes estatutos, bem como os que tenham de produzir efeitos juridicos, hajam de ser publicados, se não hão no *Diario do Governo*, num jornal de Lisboa, noutro do Porto e noutro do Algarve.

Lisboa, 28 de Maio de 1918.

Eugenio de Carvalho e Silva



Efectua seguros maritimos, terrestres, agricolas e de vida.

Agencia em Faro: Rua Ivens, 23 e 25

Senhora de Londres

Actualmente no norte procura colocação. Carta á Agencia de annuncios, Rua do Ouro 30 A. L. 3538, Lisboa.

PIANOS usados, mas em feito estado, de 2 350400. Vendem na rua de S. Antonio, n.º 5—FARO.

## Liquidação de bens de alemães

Arrematação judicial de todos os bens da firma O. Herold & C.ª

No dia 30 do proximo mez de julho, ás 13 horas, pela 1.ª Vara do Tribunal do Comercio de Lisboa e á porta do mesmo Tribunal terá lugar a venda, em hasta publica, dos bens pertencentes a esta firma, e que constam principalmente de:

*Fabricas e depositos de cortiça e respectivos edificios e terrenos no Barreiro, Vendas Novas, Sines e Odemira, incluindo maquinismos, prensas, ferramentas, utensilios, grandes quantidades de cortiça fabricada e em bruto, rolhas, quadros, aparas, etc., etc.*

*Armazens e terrenos junto a estação de Pampilhosa; Armazens e tapumes em terrenos da Exploração do Porto de Lisboa, em Alcantara, e utensilios para carga e descarga de carvão.*

*Fragatas para serviço no Tejo.*

*Navio-motor «Kionga», ex-«Laura» de 180 toneladas de carga e de força de 160/200 cavalos.*

*Fabrica de cortiça, em propriedade alugada, á Junqueira, constando de maquinas, fornos, materias primas e fabricadas, etc., etc.*

*Fundos estrangeiros (depositados em Bancos no estrangeiro) letras a receber, dividas activas e passivas, moveis (do escritorio de Lisboa e fabricas) marcas e patentes, etc., etc.*

A base da licitação será o valor do Activo liquido do ultimo inventario commercial feito em 31 de Dezembro de 1917, acrescido do valor da chave e trespasso do negocio avaliado em Esc. 300.000\$00, ou seja um total de Esc. 1.554.826\$20.

Como esta venda é feita achando-se a firma em plena actividade commercial e industrial, todas as transações commerciaes, operações fabris, contratos, etc., etc., posteriores a 1 de Janeiro de 1918, são de conta e responsabilidade do comprador.

O inventario estará á disposição dos senhores pretendentes á praça, no escritorio da firma, em Lisboa, Rua da Prata, 14, 2.ª, todas as segundas, quartas e sextas feira das 10 ás 12 e das 15 ás 17 horas, onde tambem serão dadas pelo Depositario-Administrador ou, pelo Guarda-livros todas as informações que os mesmos senhores pretendentes careçarem.

Lisboa, 25 de Junho de 1918

O Depositario-Administrador,  
**Joaquim Pessoa.**

## Mercearia Sabbath

Generos de primeira qualidade. Importação directa Ranchos para navios--Vendas por grosso e miudo

**ALFREDO DA SILVA**

Ex-interessado da casa de Lisboa

**Jeronimo Martins & Filho**

Rua de D. Francisco Gomes, 32, 34—FARO

# JOHN M. SUMNER & C.

SUCESORES  
A INDUSTRIAL AGRICOLA

## BAPTISTA, FILHO & C.

ESCRITORIO Av. da Liberdade, 29 a 37 TELEFONE 134  
Endereço telegrafico R. Jardim do Tabaco, 19 a 31  
OFICINAS TELEFONE 737

Especialidade em electricidade aplicada a todos os ramos.  
Instalações electricas de iluminação e força motriz  
Oficina de reparações de maquinas electricas dirigidas por  
engenheiro especialista  
Lampadas electricas **Pope**, de todas as voltagens e forças  
Maquinas para as indústrias, agricultura e colonias. Fundi-  
ção de ferro e bronze.

## Dinamos e motores electricos

Motores a gaz rico, a gaz pobre,  
a gasolina, a petroleo, a oleo cru, etc. de **Keighley**  
Locomoveis, caminheiras e jogos de debulha **Foster**  
Enfardadeiras a vapor e a gado. Ceifeiras e gadanheiras  
**Plano**. Sempre em deposito accessorios para todas  
as debulhadoras e ceifeiras  
Desnatadeiras e bateadeiras **GLOBE**  
CHARRUAS de varios sistemas, GRADES, TRILHOS, NORAS de ferro por  
tração mecanica e animal, RELHAN, accessorios, etc.  
ROBAS de todos os sistemas para pequenos e grandes rendimentos  
Aproveitamento de Quedas de AGUA por turbinas e rodas hidraulicas  
Maquinas soltas e montagens completas de Fabricas de  
**Moagem, Ceramica, Serração, Carpintaria,**  
Moinhos e prensas para **Lagares de azeite**  
Esmagadores de uva, prensas para vinho  
Maquinas ferramentas tais como tornos, engenhos de furar, limadores,  
maquinas de fresar, maquinas de atarraxar, tarrazas, etc. etc.  
Accessorios de todas as qualidades para fabricas, tais como correias de transmissão, ligadores, aulho  
oleos, gorduras, empanques, porrachas, cabos de transmissão, desperdícios, picadeiras e  
mais accessorios para fabricas de moagem, lubagens e accessorios, etc.

Officinas aptas para a execução de todos os trabalhos de construção mecanica e civil  
Orçamentos e projectos gratis  
Toda a correspondencia deve ser dirigida ao nosso escritorio.  
29, AVENIDA DA LIBERDADE, 87  
LISBOA

## Pedras Salgadas

# HOTEL UNIVERSAL

Abriu no principio de junho e encerrar-se-ha em Outubro este bem conhecido e considerado estabelecimento de primeira ordem. Instalação primorosa, serviço esmeradissimo, hygiene irreprehensivel, luz electrica profuza, banhos, garage, telegrafo postal no proprio edificio, emfim todos os requintos exigidos num hotel moderno e luxuoso.  
Dirigir pedidos ao seu proprietario, ou ao gerente sr. Carlos Machado.  
Tambem se aluga o magnifico Casino pertença do mesmo hotel com 6 quartos para o pessoal.



# "A MUNDIAL"

COMPANHIA DE SEGUROS  
CAPITAL 500.000\$00

Seguros contra Accidentes de Trabalho  
Seguros de Transportes (Maritimos e Postos)  
Seguros de Vida (todas as combinações)  
Seguros contra roubo  
Seguros de Crystaes  
Seguros contra incendio e incendio agricola

SÉDE EM LISBOA DELEGACÃO NO PORTO  
95, Rua Garrett, 95 22, P. Almeida Garrett, 24

Inspecção do Algarve, Rua D. Francisco Gomes, 31-1.—FARO

AGENCIAS EM TODO O PAIZ E COLONIAS.

## Editos de 30 dias

2ª publicação  
Pelo juizo de Direito da comarca de Faro, cartorio do segundo officio e no inventario orfanologico a que se procede por obito de Manuel Pires, morador que foi no sitio de Gnelhim, freguezia de Estoi, correm editos de trinta dias a contar da segunda e ultima publicação deste anuncio no **Diario do Governo**, citando Joaquim Pires, Lucia Pires, e respectivas consories se forem casados; Maria Pires e marido, Maria Pires emarido José Costa Feijão, Antonio Gonçalves Galete e Joaquim Pires e mulher, auzentes em parte incerta de Buenos Ayres e Anica Pires e marido Manoel José Nunes Maladares, auzentes em parte incerta, todos interessados no referido inventario para assistirem a todos os termos até final do mesmo, sem prejuizo do seu andamento.  
O escrivão,  
Anibal Valeriano Pinto Santos  
Verifiquei:  
O juiz de direito, substituto  
Manoel Pedro Guerreiro

## SUCATA

Vende-se no arraial do Ramallete Velho uma porção de sucata de ferro.  
Para informações no escritório da Companhia do Cabode Santa Maria e Ramallete, na estrada de Sagres—Faro.

## Casamentos

### Atracção do bem

Instituto Electro-Magnetico  
M. ROLAND  
Ve o clarissimo e PASSADO PRESENTE E FUTURO ao trabalho na sua especialidade REALISACAO DE CASAMENTOS E AMORES MAL CORRESPONDIDOS.  
NÃO RECEBO QUALQUER OUTRO TRABALHO. Todos os dias das 12 ás 8 horas da noite.

GRANDE variedade em Pés e Perdas de atracção e em Pedras de atracção, proprias para aderécos.  
Todos estes preparados, são scientificamente analisados por operador diplomado pelo Instituto Internacional de Psicologia e tem a força de atrair a estima e o bem e de afastar o mal.  
Avenida Almirante Reis, 119, 1.º  
LISBOA

Vende-se balcão proprio para sapataria com tampo de marmore branco. Diz-se na Lettaria Aliança.

# Alfaiataria Confiança

## VENTURA GAGO LOPES FAISCA

Rua de Santo Antonio n.º 42—FARO  
(antiga casa CARAPETO)

Nesta alfaiataria executam-se, mercê de uma larga pratica nas principais casas de Lisboa, todos os trabalhos concernentes à arte, garantindo-se a boa execução e o rigor da moda.  
Tambem tem um variado sortido de fazendas nacionais e estrangeiras

### A acabamento esmerado

#### PREÇOS SEM COMPETENCIA

# MAQUINAS AGRICOLAS E INDUSTRIAES

Os maiores depositos de machinas no País  
Especialistas na construção de machinas para fabricar latas de conserva

## Instalações de todos os generos

# F. STREET & C. L.

Engenheiros e electricistas  
2-RUA DE S. BENTO-2  
Palacio da Flór da Murta  
LISBOA

# "ATLANTICA"

## Companhia de Seguros

Sociedade Anonima de Responsabilidade Limitada  
Capital social esc. 300.000\$00  
Capital realiado esc. 30.000\$00  
Fundo de reserva esc. 130.000\$00

### SÉDE--Porto--Loyos, 92

RECEITA	SINISTROS
1914 36.988\$03,5	1914 22.601\$41
1915 71.197\$89,5	1915 25.908\$15
1916 587.897\$94,3	1916 153.470\$90,5
1917 até 31 de agosto. 3.139.404\$23	1917 até 31 de agosto. 1.427.035\$74

### AGENCIAS

Em França, Inglaterra, Noruega, Suecia, Dinamarca, Hespanha e Egypto

Seguros contra fogo, roubo, greves e tumultos.—Seguro agricolas—Seguros contra a quebra de crystaes e guerra.—Seguros maritimos e postaes.—Seguros contra inundações e enxurradas

### Conselho de Administração:

Manuel Joaquim de Oliveira  
Dr. José Maria Soares Vieira  
Silvino Pinheiro de Magalhães  
Dr. Leopoldo Correia Mourão  
Jayme de Souza  
Directores

Agentes em todas as terras do paiz  
Comissarios de avarias em todos os portos do mundo

### Delegação em Faro:

# 17, Rua da Marinha, 17 A